





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA **4° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Nº 339747 VALIDADE: 07/06/2024

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: I BEZERRA JANUARIO

Nome Fantasia: 0 GRAU

CNPJ/CPF: 12.090.194/0001-42

Proprietário / IRISMAR BEZERRA JANUÁRIO

Sócio:

CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Área: 280.00 m² Risco Incêndio: BAIXO Lotação:

Avenida Sergio Hein, Nº 1118 Endereço:

EM FRENTE A ULBRA,

Bairro: DIAMANTINO Cidade: SANTAREM

Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP Observação: Nenhuma observação.

Aprovações

3º SGT BM FAGNER CARDOZO BRÍGIDO Vistoriador 03/07/2023 2º TEN BM SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA Homologador 31/07/2023

- 1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
- 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
- 3. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

